



LIVRO DE TARIFAS **PORTUÁRIAS**

Tarifas dos Portos e Terminais Oceânicos



PREÂMBULO

A presente edição do Livro de Tarifas dos Portos e Terminais Oceânicos do CFM, embora contenha algumas alterações em relação à edição anterior, mantém a estrutura simplificada que havia sido introduzida em 2018.

Como tem sido o nosso apanágio, estabelecemos contactos e fizemos consultas às diversas áreas intervenientes, das quais resultaram algumas correcções e melhorias, particularmente no que concerne à uniformização de taxas e à introdução de novos serviços.

Admitindo que ainda possam existir algumas imprecisões e incorrecções, estamos certos de que a presente versão deste documento conferiu-lhe ainda maior prestabilidade.

Continuaremos a encorajar a colaboração de todos no esforço de aprimoramento contínuo deste imprescindível instrumento de trabalho.

O Presidente do Conselho de Administração



Miguel José Matabel, Eng.º

Edição de Março de 2020

Substitui todas as anteriores versões editadas pela Direcção Comercial do CFM. A sua alteração carece da aprovação do Conselho de Administração e só entrará em vigor após a sua publicação em Aviso ao Público.

Caixa Postal	2158
Telefone	+258 21 325 381
Fax	+258 21 321 864
E-mail da Direcção Comercial	CFM.Comercial@CFM.CO.MZ

ÍNDICE

PREÂMBULO.....	1
ÍNDICE.....	2
1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Conteúdo e organização do Livro de Tarifas	3
1.2. Abreviaturas Utilizadas no Livro de Tarifas.....	4
2. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.....	5
3. TABELAS DE TAXAS TARIFÁRIAS.....	16
Tabela 1. Taxas de Serviços Marítimos – Cabotagem	16
Tabela 2. Taxas de Serviços Marítimos – Longo Curso	17
Tabela 3. Taxas de Manuseamento de Navio (Carga Geral) – Cabotagem	18
Tabela 4. Taxas de Manuseamento de Navio (Carga Geral) – Longo Curso	19
Tabela 5. Taxas de Manuseamento de Navio (Contentores) – Cabotagem	21
Tabela 6. Taxas de Manuseamento de Navio (Contentores) – Longo Curso	22
Tabela 7. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Carga Geral) – Cabotagem	23
Tabela 8. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Carga Geral) – Longo Curso	25
Tabela 9. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Contentores) – Cabotagem	27
Tabela 10. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Contentores) – Longo Curso	28
Tabela 11. Taxas de Manuseamento de Granéis Sólidos	29
Tabela 12. Taxas de Manuseamento de Líquidos a Granel	30
Tabela 13. Taxas de Serviços Acessórios	33



1. INTRODUÇÃO

1.1. Conteúdo e organização do Livro de Tarifas

O presente Livro de Tarifas contém as definições dos termos e condições para a prestação dos serviços portuários nos Portos e/ou Terminais Portuários sob gestão do CFM e as tabelas tarifárias, nas quais estão alistadas e sistematizadas as taxas aplicáveis aos diferentes tipos de serviços, nomeadamente:

- 1) **Serviços Marítimos:** Abrange os serviços marítimos e estadia dos navios.
- 2) **Cais de Carga Geral (Mercadoria):** Abrange os direitos de cais e serviços de manuseamento de mercadorias movimentadas em cais não especializados.
- 3) **Instalações de Granéis Líquidos:** Abrange os direitos de cais e serviços de manuseamento de mercadorias movimentadas nas instalações de granéis líquidos.
- 4) **Instalações de Granéis Sólidos:** Abrange os direitos de cais e serviços de manuseamento de mercadorias movimentadas nas instalações de granéis sólidos.
- 5) **Serviços Acessórios:** Abrange os serviços suplementares não contemplados nos capítulos anteriores.

A prestação dos serviços portuários é condicionada ao cumprimento das disposições do Regulamento de Funcionamento de cada um dos portos e/ou terminais portuários e à aceitação por parte do usuário do contrato que é consubstanciado por este Livro de Tarifas.

As taxas dos serviços portuários serão reajustadas periodicamente, em função da evolução dos indicadores macroeconómicos a que estão associadas.



1.2. Abreviaturas Utilizadas no Livro de Tarifas

BL	Bill of Lading / Conhecimento de Embarque
Cd / cd	Cada
Consign.	Consignatário
D / d	Dia
A / a	Ano
Sem	Semestre
fr	Fracção
g	Grupo
h	Hora
H	Homem
KL	Kilolitro
M	Mês
m	Metro
M2 / m2	Metro Quadrado
M3 / m3	Metro Cúbico
M.N. / m.n.	Mediante Negociação
N.A. / n.a.	Não Aplicável
N.E. / n.e.	Não Especificado
P	Pessoa
passag.	Passageiro
REC	Regulamento de Exploração do Cais
S / s	Semana
Ton / ton	Tonelada
Un / un	Unidade
Vol	Volume
TBA	Tonelada Bruta de Arqueação



2. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. **Recinto do Porto:** São as áreas vedadas dos portos.
2. **Horário do Porto:** Os portos e/ou terminais portuários do CFM estarão abertos ininterruptamente das 0:00h às 24:00h, de Segunda-Feira a Domingo.
3. **Tarifa:** É o conjunto de condições publicadas, estipulando os preços e as condições aplicáveis a um serviço prestado.
4. **Taxa:** É o preço fixado na tarifa, para cada serviço prestado.
5. **Proveitos Portuários:** São receitas provenientes da taxaço pelos serviços prestados e outros derivados de acordos especiais entre a Administração Portuária e os Clientes.
6. **Moeda e Condições de Pagamento dos Serviços:** As taxas do Livro de Tarifas estão expressas em dólares dos Estados Unidos da América (USD).
 - a) Os serviços prestados aos navios nacionais e às mercadorias nacionais ou nacionalizadas serão debitados em Meticais ao câmbio do dia.
 - b) Os serviços prestados aos navios estrangeiros e às mercadorias em trânsito internacional são debitados em dólares dos Estados Unidos da América (USD).
 - c) Os navios fretados por armadores nacionais são considerados de pavilhão nacional.
 - d) A receita correspondente aos serviços prestados é cobrada na moeda de débito.
7. **Unidade de Taxação:** É a tonelada métrica, o metro cúbico, o tempo (hora, período, dia, semana, etc.), ou ainda determinadas unidades compostas (tonelada x dia, metro cúbico x semana, grupo x hora, etc.), que estão indicadas na coluna de unidades de cada tabela.
8. **Arredondamentos:** Os arredondamentos são feitos por excesso para cada unidade de taxaço expressa nas tabelas.



- a) Os arredondamentos dos documentos finais de débitos são feitos por excesso para a unidade monetária de débito.
9. **Mínimo Cobrável:** O mínimo cobrável por documento de débito é de 500.00 MZN.
10. **Semana:** Para efeitos tarifários, a semana calendário é que prevalece: ou seja: o período que vai de domingo a sábado.
11. **Fracção de Hora:** Para a fracção de hora só se considera mais de 15 minutos.
12. **Contentor:** É um recipiente com a indispensável robustez que permita a sua utilização repetida, normalmente com a forma de prisma rectangular, utilizado no transporte de mercadorias a granel ou ligeiramente embaladas e que tem por objectivo a sua protecção, o seu manuseamento como unidade simples e a sua fácil transferência entre diferentes meios de transporte. Deve obedecer às características aprovadas pela ISO (*Internacional Standard Organization*).
13. **Carga Unitizada:** São quaisquer formas de reunir mercadorias em volume de modo seguro, constituindo unidades de cargas que excedam 2.50 Tons (contentorização, paletização e outras formas). Excepto atados de lingotes de cobre que se consideram unitizados com peso igual ou superior a 1.50 toneladas.
14. **Granéis Sólidos:** São mercadorias homogéneas que, para serem manuseadas, necessitam de recipientes intermédios (banheiras, baldes, garras, etc.), ou de equipamento especial (mecânico – tapete, *buhler* ou transportador a ar), e directamente de/para vagões, camiões ou batelões.
15. **Granéis Líquidos:** São mercadorias homogéneas que são descarregadas ou carregadas por meio de tubagem directamente para/de tanques fixos, camiões e vagões especializados.
16. **Carga Anormal:** É mercadoria não contentorizada numa das seguintes condições:
- a) Pesando mais de 18 tons;



- b) Comprimento maior ou igual a 13.70 m;
- c) Largura maior ou igual a 2.286 m;
- d) Altura maior ou igual a 2.896 m.

17. **Contentor Anormal:** É todo contentor que não obedeça às características aprovadas pela ISO (*Internacional Standard Organization*).

18. **Mercadorias Perigosas:** São consideradas mercadorias perigosas aquelas que oferecem perigo de explosão, contaminação ou radiação. Nomeadamente:

- a) Pólvora;
- b) Misturas nitradas;
- c) Compostos nitrados;
- d) Misturas cloradas;
- e) Fulminantes;
- f) Munições;
- g) Fogos-de-artifício;
- h) Isótopos Radioactivos.

19. **Carga Ensacada:** É toda a mercadoria transportada e carregada ou descarregada em sacos.

20. **Carga Não Especificada (Mercadoria N.E.):** São aquelas que não possuem denominação no Livro de Tarifas, na tabela onde deviam estar mencionadas.

21. **Navios de Cabotagem:** São navios de transporte de mercadoria doméstica que normalmente navegam dentro das águas nacionais. Para efeitos de taxação portuária, o navio de cabotagem deverá apresentar pavilhão nacional.

22. **Navios de Longo Curso:** São navios de transporte de mercadoria que navegam de e para fora das águas nacionais.



23. **Estadia:** Todas as embarcações atracadas nos portos pagarão uma taxa de entrada e de estadia no porto, de acordo com o tabelado e conforme se encontrem na franquia ou no cais.
- a) O tempo de contagem inicia a partir da entrada do navio no porto, sendo contínua e parcelada entre a franquia e o cais.
 - b) Os navios com pavilhão nacional pagarão a taxa de estadia somente quando atracados, ou na franquia, efectuando operações comerciais.
 - c) A taxa de estadia tem intenção de cobrir os custos de manutenção de canais e da parte marítima dos cais de acostagem.
24. **Pilotagem:** A entrada, saída e mudança de cais nos portos está condicionada à pilotagem obrigatória para todas as embarcações.
- a) Estão isentos de pagamento de pilotagem os navios de guerra, de missão científica, de tráfego local, de navegação costeira, de pesca com pavilhão nacional e de recreio sem fins lucrativos, exceptuando-se os casos em que solicitem este serviço.
 - b) O serviço de pilotagem não inclui amarração e desamarração.
 - c) A taxa de mudança não é cobrável se for efectuada por conveniência da Autoridade Portuária.
 - d) O serviço de pilotagem é realizado mediante a solicitação do agente do navio às autoridades portuárias, 24 horas antes da sua prestação. O cancelamento do serviço de pilotagem deve ser informado à Autoridade Portuária e à pilotagem com uma antecedência mínima de duas horas relativamente à previsão da sua execução.
 - e) Se o serviço de pilotagem não for executado depois de programado e não cancelado a tempo, ser-lhe-á debitado 50% da taxa de serviço de pilotagem.
25. **Rebocadores na Atracação ou Desatracação:** Cada serviço de rebocadores na atracação ou desatracação é taxado cumulativamente pelas taxas horárias e por TBA do navio assistido.
26. **Amarração ou Desamarração:** A taxa de amarração ou desamarração é única por serviço para todas embarcações.
27. **Taxas de Manuseamento do Navio (Estiva):** As taxas de manuseamento no desembarque abrangem as operações de movimento da carga do porão para o cais, seu recebimento e

emissão de recibo ao navio. Ao passo que as taxas de manuseamento no embarque abrangem as operações de movimentação da carga do tabuleiro do cais até ao destino final dentro do navio e cobrança do recibo ao capitão do navio.

- a) Quando não especificadas na respectiva tabela, as taxas de manuseamento de baldeação indirecta aplicáveis aos navios são por operação (embarque, desembarque, ou sobre as duas quando do navio para o próprio navio passando pelo cais). Quando do navio para o próprio navio sem passar pelo cais, é aplicável a taxa de desembarque aplicando o factor multiplicador 1.50.
- b) Estas taxas não incluem a conferência actualmente requisitada pelo navio, assim como o peamento e recheço.

28. **Baldeação Directa:** É a operação de transferência de mercadorias directamente duma embarcação para outra sem passar pelo tabuleiro do cais. Para o caso específico da carga geral aplica-se o multiplicador 1.80 da respectiva taxa de manuseamento.

- a) À baldeação ao largo, sem intervenção do operador portuário, aplicar-se-á uma taxa equivalente a 30% da taxa normal de baldeação.

29. **Baldeação Indirecta:** É a operação de transferência de mercadorias duma embarcação para outra, ou dum porão para outro da mesma embarcação passando pelo tabuleiro do cais. Para o caso específico da carga geral, aplica-se o multiplicador 1.50 da respectiva taxa de manuseamento, por operação.

30. **Rearrumação (Baldeação Interna):** É a operação de ordenação de mercadorias do porão para o porão do mesmo navio, passando ou não pelo tabuleiro do cais.

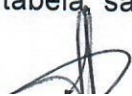
31. **Meios de Elevação dos Navios:** A utilização de meios de elevação próprios dos navios em substituição dos guindastes do porto é condicionada ao prévio acordo com a Autoridade Portuária. As taxas de manuseamento são aplicáveis na totalidade conforme as tabelas tarifárias.

32. **Taxas de Manuseamento em Horários Extraordinários:** O manuseamento de cargas aos Sábados, Domingos e Feriados deverá ser requisitado à Autoridade Portuária pelos agentes dos navios e as taxas de manuseamento ao navio terão uma sobretaxa de 10%.



33. **Pessoal Não Utilizado (*Stand-by*):** Quando um grupo de trabalhadores fôr remetido à inactividade a pedido expresso do comandante ou imediato, e por sua conveniência, será debitada ao navio uma taxa única de paralisação. Chuva ou outras condições de tempo adversas são consideradas responsabilidade do navio. Esta taxa está tabelada em cada capítulo referente ao terminal em que o navio opera.
- a) Aplica-se, também, ao embarque ou ao desembarque quando a sequência do trabalho fôr interrompida por falta de colocação de meios de transporte cuja indisponibilidade não é imputável ao porto. Nestes casos, a paralisação é debitada ao exportador ou importador.
34. **Mercadoria em Trânsito Internacional:** É a mercadoria que, passando pelos portos de Moçambique, tem como proveniência/destino os países vizinhos do *hinterland*.
- a) Em caso de baldeação, também se considera como mercadoria de trânsito, aquela que chega em navios de longo curso e parte em navios de longo curso para portos diferentes dos nacionais.
35. **Taxa de Manuseamento de Desembarque:** Por receber a mercadoria da embarcação no cais, passar o recibo ao comandante ou à agência, separar as mercadorias por conhecimento a fim de serem entregues ao consignatário dentro do recinto do porto, ou para carregamento em vagões ou camiões dentro do recinto portuário, ou para serem transportadas para os desvios particulares dentro da área do porto, pagarão taxas conforme os despachos aduaneiros apresentados.
36. **Taxa de Manuseamento de Embarque:** Por receber a mercadoria dentro do recinto portuário, descarregada dos vagões ou dos camiões ou entregue pelo expedidor ou seu representante, colocar nas lingas e cobrar recibo ao comandante, pagarão taxas conforme os despachos aduaneiros apresentados.
37. **Manuseamento Directo:** Abrange as operações de embarque/desembarque de mercadoria directamente de/para vagões ou camiões.



38. **Manuseamento Indirecto:** Abrange as operações de desembarque de mercadorias, arrumações e posterior carregamento em vagões ou camiões, ou circuito inverso, passando por armazém do porto.
39. **Taxas Aplicáveis à Baldeação:** Sobre as mercadorias baldeadas e manuseadas nas diferentes instalações, são aplicadas as tarifas do respectivo capítulo, uma operação de desembarque e uma operação de embarque.
- a) Sobre a baldeação interna (rearrumação), as taxas aplicáveis são as seguintes: se passar pelo cais são aplicadas a taxa de embarque e a taxa de desembarque; se não passar pelo cais aplica-se a taxa de desembarque.
40. **Ensacamento Com Meios Do Porto:** É todo o ensacamento que é efectuado utilizando o equipamento do porto.
41. **Ensacamento com Meios de Terceiros:** É todo o ensacamento que é efectuado utilizando equipamento alheio.
42. **Carga a Desensacar:** É toda a mercadoria que deve ser retirada da sacaria. Na eventualidade da operação de desensacamento ser efectuada no porto, será considerada para efeitos de taxação, uma taxa de desensacamento.
43. **Armazenagem de Mercadorias Desembarcadas:** As mercadorias entregues ao porto por desembarque ficam sujeitas à taxa de armazenagem contada desde o dia seguinte ao do fim da descarga do navio e termina no dia (inclusive) em que foi retirada do recinto Portuário ou entregue aos transportes. Os períodos grátis concedidos, expressos em cada tabela, são-lhes deduzidos para efeito de taxação.
44. **Armazenagem de Mercadorias Embarque:** As mercadorias entregues ao porto para embarque ficam sujeitas à taxa de armazenagem contada desde o dia (inclusive) em que forem entregues ao Porto até ao dia anterior (inclusive) àquele em que a embarcação inicia as operações de embarque. Os períodos grátis concedidos, expressos em cada tabela, são-lhes deduzidos para efeito de taxação.
- 

45. **Armazenagem de Mercadorias Baldeadas:** A contagem do tempo de armazenagem de mercadorias baldeadas inicia no dia seguinte (inclusive) ao fim das operações de desembarque e termina no dia anterior (inclusive) ao do início das operações de embarque. Os períodos grátis concedidos, expressos em cada tabela, são-lhes deduzidos para efeito de taxação.
46. **Período Grátis de Armazenagem:** O período grátis é, em geral, de 3 dias consecutivos. No entanto, a Autoridade Portuária tem a prerrogativa de alarga-lo por conveniência do porto ou até de definir uma taxa por ajuste especial.
- a) As mercadorias desembarcadas beneficiam de 3 dias consecutivos de armazenagem grátis após o fim de descarga do navio. Após o pagamento do respectivo Boletim de Mercadorias/*Bill of Lading*, as mercadorias beneficiam de 24 horas para serem levantadas, não estando sujeitas durante aquele período a qualquer taxa de armazenagem.
 - b) As mercadorias baldeadas domésticas ou com destino final para portos de Moçambique beneficiam de duas semanas de armazenagem grátis.
 - c) As restantes mercadorias baldeadas beneficiam de uma semana de armazenagem grátis.
 - d) As mercadorias para embarque, à excepção dos Contentores, não beneficiam de qualquer período grátis de armazenagem. Quando por sua conveniência, a Autoridade Portuária autorizar a colocação da carga antes da data do embarque, é da sua competência a determinação da aplicação, ou não, de qualquer taxa de armazenagem.
47. **Mercadorias Depositadas em Terrenos Alugados:** A armazenagem em terrenos alugados sujeita-se às tarifas (rendas) definidas nos respectivos contratos de arrendamento dos terrenos.
48. **Arrendamento de Terreno:** As condições de arrendamento de terreno serão objecto de contrato entre os clientes e o CFM.
49. **Manuseamento de Mercadoria ao Desembarque:** Abrange as operações de recepção de mercadorias no cais; arrumação no parque, carregamento em vagões ou camiões para sua

saída do porto. Não inclui o desempacotamento e nem o carregamento das mercadorias desempacotadas.

- a) A taxa de manuseamento de mercadoria no desembarque abrange as operações de movimentação do navio para o cais e entrega do recibo ao capitão.
- b) As taxas de manuseamento de Contentores são baseadas nos contentores de 20 pés (1 TEU).
- c) A taxa por Contentor com mais de 20 pés (TEU) será, se não especificada nas tabelas, acrescida de 80% do valor do contentor de 20 pés.

50. Manuseamento ao Embarque: Abrange as operações de recepção da mercadoria e dos Contentores, do vagão ou camião, quando entregues ao porto, arrumação no parque e transporte até ao local de embarque.

51. Enchimento e Desempacotamento: No recinto do cais só se considera o enchimento/desempacotamento de contentores completos (FCL), e as taxa a aplicar são únicas por contentor.

- a) No desempacotamento de contentores com mercadorias para vários consignatários (LCL), a taxa é aplicada por m3 ou Ton.
- b) O enchimento e o desempacotamento de contentores na área portuária é realizado normalmente pelo pessoal do porto.
- c) Caso o cliente opte por utilizar os seus próprios meios, pagará na totalidade as taxas indicadas nas tabelas.
- d) A taxa de enchimento de contentores feito directamente de vagões ou camiões abrange a descarga da mercadoria directo do meio de transporte para o Contentor.
- e) A taxa de enchimento indirecto de contentores, de vagões ou camiões, abrange a descarga da mercadoria, o transporte para o local de armazenagem, o transporte até ao contentor e o respectivo enchimento.
- f) A taxa de desempacotamento abrange as operações de desempacotamento de contentores, transporte da mercadoria para a área de armazenagem, sua arrumação e entrega.

52. Armazenagem de Contentores Cheios ou Vazios: A armazenagem de contentores é calculada por contentor. Tanto os contentores de desembarque como os de embarque

beneficiam de 3 dias de armazenagem grátis. A contagem do tempo de armazenagem de contentores inicia no dia seguinte ao da sua entrada no recinto do Porto e termina no dia anterior (inclusive) ao da sua saída.

53. **Armazenagem de Contentores Frigoríficos Cheios:** A armazenagem de contentores frigoríficos cheios é calculada por contentor. Estes contentores não beneficiam de dias de armazenagem grátis.
54. **Remoção:** Abrange todas as operações de transferência de mercadoria de um local para o outro no recinto portuário.
- a) Quando a remoção fôr realizada a pedido do cliente, aplicam-se taxas conforme indicado nas tabelas;
 - b) O mesmo será aplicável quando a remoção fôr realizada por decisão da Autoridade Portuária, no caso de mercadorias que permaneçam no recinto portuário por mais de 10 dias (mercadorias desembarcadas), ou por mais de 26 dias (mercadorias de baldeação).
55. **Remoção de Contentores:** A remoção de contentores é obrigatória, quando desembarcados ou embarcados noutra cais que não seja o de contentores. Esta é efectuada pelo porto ou, em casos especiais em que não o possa fazer, por operadores privados autorizados, caso a caso, pela Autoridade Portuária.
- a) As remoções do Porto para os desvios particulares são debitadas e cobradas pelo operador que efectua o transporte. No caso de serem efectuadas pelo porto, as taxas são ajustadas caso a caso, conforme as condições especiais da operação.
56. **Manuseamento de Líquidos a Granel:** Abrange as operações de carga ou descarga nos cais, quando efectuadas por meio de tubagem. Nos portos sob gestão do CFM, a descarga de líquidos a granel apenas poderá ocorrer do navio para os tanques do CFM ou dos clientes.
57. **Manuseamento de Granéis Sólidos:** Abrange as operações de carga e descarga de mercadorias homogéneas que, para serem manuseadas, necessitam de recipientes intermédios (banheiras, baldes, garras, etc.), ou de equipamento especial (mecânico – tapetes, *buhler* ou transportador a ar), e directamente de/para vagões, camiões ou batelões.

58. **Taxa de Aluguer de Mecânica:** Só se aplica quando requisitada pelo cliente.
59. **Portagem:** A licença de acesso permanente ao porto é renovável anualmente e válida até 31 de Dezembro de cada ano.
- a) Para cartões pedidos a meio do ano, cobrar-se-á 50% do valor por ano.
60. **Penalizações por Documentação Atrasada ou Incorrecta:** São aplicáveis nos seguintes casos:
- a) Entrega do manifesto fora do prazo (5 dias antes do início de desembarque);
- b) Apresentação do Boletim de Mercadorias/*Bill of Lading* ao desembarque, ou qualquer outro documento que, no momento, o substitua, fora do prazo (3 dias após o fim de descarga);
- c) Apresentação do Boletim de Mercadorias/*Bill of Lading* definitivo ao embarque fora do prazo (3 dias após o fim do embarque da mercadoria autorizada a embarcar com o Boletim provisório; no caso de minérios: 15 dias após o fim de embarque), e;
- d) Cancelamento ou alteração do documento de débito.



3. TABELAS DE TAXAS TARIFÁRIAS

Tabela 1. Taxas de Serviços Marítimos – Cabotagem

1. SERVIÇOS MARÍTIMOS			Unid.	Taxas p/ Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
1.1. CABOTAGEM										
ENTRADA NO PORTO										
1.1.2.	POSM.CB001	Entrada de navios > 500 TBA	cd	472,50	472,50	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	POSM.CB002	Entrada - Taxa variável (TANAV) *	TBA	0,1160	0,1160	0,1160	0,1160	0,1160	0,1160	0,1160
	POSM.CB003	Entrada de navios ≤ 500 TBA	cd	236,25	236,25	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
ESTADIA										
1.1.3.	POSM.CB004	Estadia no cais	d x TBA	0,0308	0,0308	0,0294	0,0294	0,0294	0,0294	0,0294
	POSM.CB005	Estadia na franquia	d x TBA	0,0105	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
	POSM.CB006	Estadia de navios de pesca	d	216,56	216,56	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25
PILOTAGEM										
1.1.4.	POSM.CB007	Pilotagem por serviço	serviço	236,25	236,25	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
	POSM.CB008	Pilotagem por serviço-TBA	TBA	0,0105	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
	POSM.CB009	Pilotagem serviço não cancelado a tempo	serviço	118,13	118,13	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50
	POSM.CB010	Pilotagem serviço não cancelado a tempo por serviço-TBA	TBA	0,0089	0,0089	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085
REBOCADOR										
1.1.5.	POSM.CB011	Rebocador por hora ou fracção	h ou fr	763,88	763,88	727,50	727,50	727,50	727,50	727,50
	POSM.CB012	Rebocador por serviço-TBA	TBA	0,0105	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
	POSM.CB013	Rebocador por mudança de navio	serviço	118,13	118,13	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50
AMARRAÇÃO & DESAMARRAÇÃO										
1.1.6.	POSM.CB014	Amarração ou desamarração	serviço	59,06	59,06	56,25	56,25	56,25	56,25	56,25
	POSM.CB015	Amarração ou desamarração (mudança)	serviço	28,69	28,69	28,69	28,69	28,69	28,69	28,69
LANCHA										
1.1.7.	POSM.CB016	Lancha por hora	h ou fr	189,00	189,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
	POSM.CB017	Lancha serviço cancelado com piloto a bordo	serviço	94,50	94,50	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
ASSISTÊNCIA & SOCORRO AO NAVIO										
1.1.8.	POSM.CB018	Rebocagem ou uso de rebocador	h ou fr	5 304,00	5 304,00	5 051,43	5 051,43	5 051,43	5 051,43	5 051,43
	POSM.CB019	Salvamento por rebocador	h ou fr	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
OUTROS										
1.1.9.	POSM.CB020	ISPS cobrança de serviço navios > 500 TBA (apenas na entrada)	cd	99,45	99,45	99,45	99,45	99,45	99,45	99,45
	POSM.CB021	Fundo de dragagem navios > 5000 TBA (apenas na entrada)	cd	-	-	-	-	-	-	-

* TANAV - Esta rubrica deve ser acrescida de IVA.

Tabela 2. Taxas de Serviços Marítimos – Longo Curso

1. SERVIÇOS MARÍTIMOS			Unid.	Taxas p/ Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
1.2. LONGO CURSO										
ENTRADA NO PORTO										
1.2.1.	POSM.LC001	Entrada de navios > 500 TBA	cd	650,00	650,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	POSM.LC002	Entrada - Taxa variável (TANAV)	TBA	0,2320	0,2320	0,2320	0,2320	0,2320	0,2320	0,2320
	POSM.LC003	Entrada de navios ≤ 500 TBA	cd	344,25	344,25	344,25	344,25	344,25	344,25	344,25
ESTADIA										
1.2.2.	POSM.LC004	Estadia no cais	d x TBA	0,0390	0,0390	0,0390	0,0390	0,0390	0,0390	0,0390
	POSM.LC005	Estadia na franquia	d x TBA	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130
	POSM.LC006	Estadia de navios de pesca	d	288,75	288,75	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00
PILOTAGEM										
1.2.3.	POSM.LC007	Pilotagem por serviço	serviço	458,76	458,76	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	POSM.LC008	Pilotagem por serviço-TBA	TBA	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130
	POSM.LC009	Pilotagem serviço não cancelado a tempo	serviço	500,00	500,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00
	POSM.LC010	Pilotagem serviço não cancelado a tempo por serviço-TBA	TBA	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114
REBOCADOR										
1.2.4.	POSM.LC011	Rebocador por hora ou fracção	h ou fr	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00
	POSM.LC012	Rebocador por serviço-TBA	TBA	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130	0,0130
	POSM.LC013	Rebocador por mudança de navio	serviço	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
AMARRAÇÃO & DESAMARRAÇÃO										
1.2.5.	POSM.LC014	Amarração ou desamarração	serviço	78,75	78,75	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	POSM.LC015	Amarração ou desamarração (mudança)	serviço	38,25	38,25	38,25	38,25	38,25	38,25	38,25
LANCHA										
1.2.6.	POSM.LC016	Lancha por hora	h ou fr	240,00	240,00	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00
	POSM.LC017	Lancha serviço cancelado com piloto a bordo	serviço	250,00	250,00	247,73	247,73	247,73	247,73	247,73
ASSISTÊNCIA & SOCORRO AO NAVIO										
1.2.7.	POSM.LC018	Rebocagem ou uso de rebocador	h ou fr	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00
	POSM.LC019	Salvamento por rebocador	h ou fr	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
OUTROS										
1.2.8.	POSM.LC020	ISPS cobrança de serviço navios (apenas na entrada)	cd	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50
	POSM.LC021	Fundo de dragagem navios > 5000 TBA (apenas na entrada)	cd	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 3. Taxas de Manuseamento de Navio (Carga Geral) – Cabotagem

2. MANUSEAMENTO DE NAVIO Carga Geral			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
2.1. CABOTAGEM										
2.1.1.	DESEMBARQUE									
	POMN.CB001	Desemb. - Carga unitizada N.E.	Ton ou m3	4,11	4,11	3,91	4,11	3,91	3,91	3,91
	POMN.CB002	Desemb. - Madeira serrada	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00
	POMN.CB003	Desemb. - Madeira em toros	Ton ou m3	6,57	6,57	6,26	6,57	6,26	6,26	6,26
	POMN.CB004	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg)	Ton	3,92	3,92	3,73	3,92	3,73	3,73	3,73
	POMN.CB005	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg)	Ton	3,53	3,53	3,36	3,53	3,36	3,36	3,36
	POMN.CB006	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons)	Ton	2,35	2,35	2,24	2,35	2,24	2,24	2,24
	POMN.CB007	Desemb. - Granéis sólidos	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50
	POMN.CB008	Desemb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons)	cd	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
	POMN.CB009	Desemb. - Veículos pesados (de 3.5 até 5.0 Tons)	cd	10,71	10,71	10,20	10,71	10,20	10,20	10,20
	POMN.CB010	Desemb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons)	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40
	POMN.CB011	Desemb. - Veículos N.E.	cd	31,50	31,50	30,00	31,50	30,00	30,00	30,00
	POMN.CB012	Desemb. - Maquinaria (até 18 Tons)	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMN.CB013	Desemb. - Tambores N.E.	Ton	4,11	4,11	3,91	4,11	3,91	3,91	3,91
	POMN.CB014	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas	Ton ou m3	10,50	10,50	10,00	10,50	10,00	10,00	10,00
	POMN.CB015	Desemb. - Animais vivos N.E.	Un	2,68	2,68	2,55	2,68	2,55	2,55	2,55
	POMN.CB016	Desemb. - Mercadorias N.E.	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00
2.1.2.	EMBARQUE									
	POMN.CB017	Emb. - Carga unitizada N.E.	Ton ou m3	4,11	4,11	3,91	4,11	3,91	3,91	3,91
	POMN.CB018	Emb. - Madeira serrada	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00
	POMN.CB019	Emb. - Madeira em toros	Ton ou m3	6,57	6,57	6,26	6,57	6,26	6,26	6,26
	POMN.CB020	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg)	Ton	3,92	3,92	3,73	3,92	3,73	3,73	3,73
	POMN.CB021	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg)	Ton	3,53	3,53	3,36	3,53	3,36	3,36	3,36
	POMN.CB022	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons)	Ton	2,35	2,35	2,24	2,35	2,24	2,24	2,24
	POMN.CB023	Emb. - Graneis sólidos	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50
	POMN.CB024	Emb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons)	cd	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
	POMN.CB025	Emb. - Veículos pesados (de 3.5 até 5.0 Tons)	cd	10,71	10,71	10,20	10,71	10,20	10,20	10,20
	POMN.CB026	Emb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons)	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40
	POMN.CB027	Emb. - Veículos N.E.	cd	31,50	31,50	30,00	31,50	30,00	30,00	30,00
	POMN.CB028	Emb. - Maquinaria (até 18 Tons)	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMN.CB029	Emb. - Tambores N.E.	Ton	4,11	4,11	3,91	4,11	3,91	3,91	3,91
	POMN.CB030	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas	Ton ou m3	10,50	10,50	10,00	10,50	10,00	10,00	10,00
	POMN.CB031	Emb. - Animais vivos N.E.	Un	2,68	2,68	2,55	2,68	2,55	2,55	2,55
POMN.CB032	Emb. - Mercadorias N.E.	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00	

Tabela 4. Taxas de Manuseamento de Navio (Carga Geral) – Longo Curso

2. MANUSEAMENTO DE NAVIO Carga Geral			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
2.3. LONGO CURSO										
2.3.1.	DESEMBARQUE									
	POMN.LC001	Desemb. - Carga unitizada N.E.	Ton ou m3	8,19	8,19	7,80	8,19	7,80	7,80	7,80
	POMN.LC002	Desemb. - Madeira serrada	Ton ou m3	8,40	8,40	8,00	8,40	8,00	8,00	8,00
	POMN.LC003	Desemb. - Madeira em toros	Ton ou m3	14,70	14,70	14,00	14,70	14,00	14,00	14,00
	POMN.LC004	Desemb. - Sucata	Ton ou m3	5,65	5,65	5,38	5,65	5,38	5,38	5,38
	POMN.LC005	Desemb. - Sacos soltos N.E.	Ton	8,40	8,40	8,00	8,40	8,00	8,00	8,00
	POMN.LC006	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg)	Ton	8,93	8,93	8,50	8,93	8,50	8,50	8,50
	POMN.LC007	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg)	Ton	8,03	8,03	7,65	8,03	7,65	7,65	7,65
	POMN.LC008	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons)	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
	POMN.LC009	Desemb. - Granito, Mármore, Grafite	Ton	8,93	8,93	8,50	8,93	8,50	8,50	8,50
	POMN.LC010	Desemb. - Outros graneis sólidos	Ton	5,25	5,25	5,00	5,25	5,00	5,00	5,00
	POMN.LC011	Desemb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons)	cd	9,82	9,82	9,35	9,82	9,35	9,35	9,35
	POMN.LC012	Desemb. - Veículos pesados (de 3.5 até 5.0 Tons)	cd	19,64	19,64	18,70	19,64	18,70	18,70	18,70
	POMN.LC013	Desemb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons)	cd	40,16	40,16	38,25	40,16	38,25	38,25	38,25
	POMN.LC014	Desemb. - Veículos N.E.	cd	42,00	42,00	40,00	42,00	40,00	40,00	40,00
	POMN.LC015	Desemb. - Maquinaria (até 18 Tons)	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
	POMN.LC016	Desemb. - Tambores N.E.	Ton	8,19	8,19	7,80	8,19	7,80	7,80	7,80
	POMN.LC017	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas	Ton ou m3	22,05	22,05	21,00	22,05	21,00	21,00	21,00
	POMN.LC018	Desemb. - Animais vivos N.E.	Un	6,25	6,25	5,95	6,25	5,95	5,95	5,95
	POMN.LC019	Desemb. - Mercadorias N.E.	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
2.3.2.	EMBARQUE									
	POMN.LC020	Emb. - Carga unitizada N.E.	Ton ou m3	8,19	8,19	7,80	8,19	7,80	7,80	7,80
	POMN.LC021	Emb. - Madeira serrada	Ton ou m3	8,40	8,40	8,00	8,40	8,00	8,00	8,00
	POMN.LC022	Emb. - Madeira em toros	Ton ou m3	14,70	14,70	14,00	14,70	14,00	14,00	14,00
	POMN.LC023	Emb. - Sucata	Ton ou m3	5,65	5,65	5,38	5,65	5,38	5,38	5,38
	POMN.LC024	Emb. - Sucata (transportada pelo cliente até o cais)	Ton ou m3	4,73	4,73	4,50	4,73	4,50	4,50	4,50
	POMN.LC025	Emb. - Sacos soltos N.E.	Ton	8,40	8,40	8,00	8,40	8,00	8,00	8,00
	POMN.LC026	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg)	Ton	8,93	8,93	8,50	8,93	8,50	8,50	8,50
	POMN.LC027	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg)	Ton	8,03	8,03	7,65	8,03	7,65	7,65	7,65
	POMN.LC028	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons)	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
	POMN.LC029	Emb. - Granito, Mármore, Grafite	Ton	8,93	8,93	8,50	8,93	8,50	8,50	8,50
	POMN.LC030	Emb. - Outros graneis sólidos	Ton	5,25	5,25	5,00	5,25	5,00	5,00	5,00
	POMN.LC031	Emb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons)	cd	9,82	9,82	9,35	9,82	9,35	9,35	9,35
	POMN.LC032	Emb. - Veículos pesados (de 3.5 até 5.0 Tons)	cd	19,64	19,64	18,70	19,64	18,70	18,70	18,70
	POMN.LC033	Emb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons)	cd	40,16	40,16	38,25	40,16	38,25	38,25	38,25
	POMN.LC034	Emb. - Veículos N.E.	cd	42,00	42,00	40,00	42,00	40,00	40,00	40,00
	POMN.LC035	Emb. - Maquinaria (até 18 Tons)	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
POMN.LC036	Emb. - Tambores N.E.	Ton	8,19	8,19	7,80	8,19	7,80	7,80	7,80	

CFM – Direcção Comercial

POMN.LC037	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas	Ton ou m3	22,05	22,05	21,00	22,05	21,00	21,00	21,00
POMN.LC038	Emb. - Animais vivos N.E.	Un	6,25	6,25	5,95	6,25	5,95	5,95	5,95
POMN.LC039	Emb. - Mercadorias N.E.	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00



Tabela 5. Taxas de Manuseamento de Navio (Contentores) – Cabotagem

2. MANUSEAMENTO DE NAVIO Contentores			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
2.2. CABOTAGEM										
2.2.1.	DESEMBARQUE									
	POMN.CB033	Desemb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	39,38	39,38	37,50	39,38	37,50	37,50	37,50
	POMN.CB034	Desemb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	70,88	70,88	67,50	70,88	67,50	67,50	67,50
	POMN.CB035	Desemb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMN.CB036	Desemb. - Contentores vazios 20'	Un	31,50	31,50	30,00	31,50	30,00	30,00	30,00
	POMN.CB037	Desemb. - Contentores vazios 40'	Un	56,70	56,70	54,00	56,70	54,00	54,00	54,00
	POMN.CB038	Desemb. - Contentores N.E. 20'	Un	39,38	39,38	37,50	39,38	37,50	37,50	37,50
	POMN.CB039	Desemb. - Contentores N.E. 40'	Un	70,88	70,88	67,50	70,88	67,50	67,50	67,50
2.2.2.	EMBARQUE									
	POMN.CB040	Emb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	39,38	39,38	37,50	39,38	37,50	37,50	37,50
	POMN.CB041	Emb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	70,88	70,88	67,50	70,88	67,50	67,50	67,50
	POMN.CB042	Emb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMN.CB043	Emb. - Contentores vazios 20'	Un	31,50	31,50	30,00	31,50	30,00	30,00	30,00
	POMN.CB044	Emb. - Contentores vazios 40'	Un	56,70	56,70	54,00	56,70	54,00	54,00	54,00
	POMN.CB045	Emb. - Contentores N.E. 20'	Un	39,38	39,38	37,50	39,38	37,50	37,50	37,50
	POMN.CB046	Emb. - Contentores N.E. 40'	Un	70,88	70,88	67,50	70,88	67,50	67,50	67,50
2.2.3.	BALDEAÇÃO									
	POMN.CB047	Bald. - Contentores - Baldeação de frigoríficos 20'	Un	87,02	87,02	82,88	87,02	82,88	82,88	82,88
	POMN.CB048	Bald. - Contentores - Baldeação de frigoríficos 40'	Un	156,63	156,63	149,18	156,63	149,18	149,18	149,18
	POMN.CB049	Bald. - Contentores - Baldeação de anormais ou plataformas	Ton ou m3	9,92	9,92	9,45	9,92	9,45	9,45	9,45
	POMN.CB050	Bald. - Contentores - Baldeação de vazios 20'	Un	43,05	43,05	41,00	43,05	41,00	41,00	41,00
	POMN.CB051	Bald. - Contentores - Baldeação de vazios 40'	Un	77,49	77,49	73,80	77,49	73,80	73,80	73,80
	POMN.CB052	Bald. - Contentores - Baldeação directa de N.E. 20'	Un	63,00	63,00	60,00	63,00	60,00	60,00	60,00
	POMN.CB053	Bald. - Contentores - Baldeação directa de N.E. 40'	Un	113,40	113,40	108,00	113,40	108,00	108,00	108,00
	POMN.CB054	Bald. - Contentores - Baldeação indirecta de N.E. 20'	Un	44,63	44,63	42,50	44,63	42,50	42,50	42,50
	POMN.CB055	Bald. - Contentores - Baldeação indirecta de N.E. 40'	Un	80,33	80,33	76,50	80,33	76,50	76,50	76,50
	POMN.CB056	Bald. - Contentores - Rearrumação sem passar p/ tabuleiro 20'	Un	44,63	44,63	42,50	44,63	42,50	42,50	42,50
	POMN.CB057	Bald. - Contentores - Rearrumação sem passar p/ tabuleiro 40'	Un	80,33	80,33	76,50	80,33	76,50	76,50	76,50
	POMN.CB058	Bald. - Contentores - Rearrumação passando p/ tabuleiro 20'	Un	63,00	63,00	60,00	63,00	60,00	60,00	60,00
POMN.CB059	Bald. - Contentores - Rearrumação passando p/ tabuleiro 40'	Un	113,40	113,40	108,00	113,40	108,00	108,00	108,00	

Tabela 6. Taxas de Manuseamento de Navio (Contentores) – Longo Curso

2. MANUSEAMENTO DE NAVIO Contentores			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
2.4. LONGO CURSO										
2.4.1.	DESEMBARQUE									
	POMN.LC040	Desemb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	84,00	84,00	80,00	84,00	80,00	80,00	80,00
	POMN.LC041	Desemb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	151,20	151,20	144,00	151,20	144,00	144,00	144,00
	POMN.LC042	Desemb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
	POMN.LC043	Desemb. - Contentores vazios 20'	Un	63,00	63,00	60,00	63,00	60,00	60,00	60,00
	POMN.LC044	Desemb. - Contentores vazios 40'	Un	113,40	113,40	108,00	113,40	108,00	108,00	108,00
	POMN.LC045	Desemb. - Contentores N.E. 20'	Un	84,00	84,00	80,00	84,00	80,00	80,00	80,00
	POMN.LC046	Desemb. - Contentores N.E. 40'	Un	151,20	151,20	144,00	151,20	144,00	144,00	144,00
2.4.2.	EMBARQUE									
	POMN.LC047	Emb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	84,00	84,00	80,00	84,00	80,00	80,00	80,00
	POMN.LC048	Emb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	151,20	151,20	144,00	151,20	144,00	144,00	144,00
	POMN.LC049	Emb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
	POMN.LC050	Emb. - Contentores vazios 20'	Un	63,00	63,00	60,00	63,00	60,00	60,00	60,00
	POMN.LC051	Emb. - Contentores vazios 40'	Un	113,40	113,40	108,00	113,40	108,00	108,00	108,00
	POMN.LC052	Emb. - Contentores N.E. 20'	Un	84,00	84,00	80,00	84,00	80,00	80,00	80,00
	POMN.LC053	Emb. - Contentores N.E. 40'	Un	151,20	151,20	144,00	151,20	144,00	144,00	144,00
2.4.3.	BALDEAÇÃO									
	POMN.LC053	Bald. - Contentores - Baldeação de frigoríficos 20'	Un	174,04	174,04	165,75	174,04	165,75	165,75	165,75
	POMN.LC054	Bald. - Contentores - Baldeação de frigoríficos 40'	Un	313,27	313,27	298,35	313,27	298,35	298,35	298,35
	POMN.LC055	Bald. - Contentores - Baldeação de anormais ou plataformas	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
	POMN.LC056	Bald. - Contentores - Baldeação de vazios 20'	Un	86,10	86,10	82,00	86,10	82,00	82,00	82,00
	POMN.LC057	Bald. - Contentores - Baldeação de vazios 40'	Un	154,98	154,98	147,60	154,98	147,60	147,60	147,60
	POMN.LC058	Bald. - Contentores - Baldeação directa de N.E. 20'	Un	126,00	126,00	120,00	126,00	120,00	120,00	120,00
	POMN.LC059	Bald. - Contentores - Baldeação directa de N.E. 40'	Un	226,80	226,80	216,00	226,80	216,00	216,00	216,00
	POMN.LC060	Bald. - Contentores - Baldeação indirecta de N.E. 20'	Un	89,25	89,25	85,00	89,25	85,00	85,00	85,00
	POMN.LC061	Bald. - Contentores - Baldeação indirecta de N.E. 40'	Un	160,65	160,65	153,00	160,65	153,00	153,00	153,00
	POMN.LC062	Bald. - Contentores - Rearrumação sem passar p/ tabuleiro 20'	Un	89,25	89,25	85,00	89,25	85,00	85,00	85,00
	POMN.LC063	Bald. - Contentores - Rearrumação sem passar p/ tabuleiro 40'	Un	160,65	160,65	153,00	160,65	153,00	153,00	153,00
	POMN.LC064	Bald. - Contentores - Rearrumação passando p/ tabuleiro 20'	Un	126,00	126,00	120,00	126,00	120,00	120,00	120,00
	POMN.LC065	Bald. - Contentores - Rearrumação passando p/ tabuleiro 40'	Un	226,80	226,80	216,00	226,80	216,00	216,00	216,00



Tabela 7. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Carga Geral) – Cabotagem

3. MANUSEAMENTO DE MERCADORIA Carga Geral			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
				POMM	POMM	POMM	POMM	POMM	POMM	POMM
3.1. CABOTAGEM										
DESEMBARQUE										
POMM.CB001	Desemb. - Carga unitizada N.E. - Indirecto	Ton ou m3	2,10	2,10	2,00	2,10	2,00	2,00	2,00	2,00
POMM.CB002	Desemb. - Carga unitizada N.E. - Directo	Ton ou m3	1,56	1,56	1,49	1,56	1,49	1,49	1,49	1,49
POMM.CB003	Desemb. - Madeira serrada - Indirecto	Ton ou m3	2,10	2,10	2,00	2,10	2,00	2,00	2,00	2,00
POMM.CB004	Desemb. - Madeira serrada - Directo	Ton ou m3	1,11	1,11	1,06	1,11	1,06	1,06	1,06	1,06
POMM.CB005	Desemb. - Madeira em toros - Indirecto	Ton ou m3	3,68	3,68	3,50	3,68	3,50	3,50	3,50	3,50
POMM.CB006	Desemb. - Madeira em toros - Directo	Ton ou m3	1,70	1,70	1,62	1,70	1,62	1,62	1,62	1,62
POMM.CB007	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Indirecto	Ton	3,47	3,47	3,30	3,47	3,30	3,30	3,30	3,30
POMM.CB008	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Directo	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50	2,50
POMM.CB009	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Indirecto	Ton	3,94	3,94	3,75	3,94	3,75	3,75	3,75	3,75
POMM.CB010	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Directo	Ton	3,47	3,47	3,30	3,47	3,30	3,30	3,30	3,30
POMM.CB011	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Indirecto	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50	2,50
POMM.CB012	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Directo	Ton	1,58	1,58	1,50	1,58	1,50	1,50	1,50	1,50
POMM.CB013	Desemb. - Granéis sólidos - Indirecto	Ton	3,15	3,15	3,00	3,15	3,00	3,00	3,00	3,00
POMM.CB014	Desemb. - Granéis sólidos - Directo	Ton	1,41	1,41	1,34	1,41	1,34	1,34	1,34	1,34
POMM.CB015	Desemb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Indirecto	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40	20,40
POMM.CB016	Desemb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Directo	cd	10,71	10,71	10,20	10,71	10,20	10,20	10,20	10,20
POMM.CB017	Desemb. - Veículos pesados (até 5.0 Tons) - Indirecto	cd	42,84	42,84	40,80	42,84	40,80	40,80	40,80	40,80
POMM.CB018	Desemb. - Veículos pesados (até 5.0 Tons) - Directo	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40	20,40
POMM.CB019	Desemb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons) - Indirecto	cd	85,68	85,68	81,60	85,68	81,60	81,60	81,60	81,60
POMM.CB020	Desemb. - Veículos N.E. - Indirecto	cd	94,50	94,50	90,00	94,50	90,00	90,00	90,00	90,00
POMM.CB021	Desemb. - Maquinaria (até 18 Tons) - Indirecto	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00	9,00
POMM.CB022	Desemb. - Tambores N.E. - Indirecto	Ton	2,36	2,36	2,25	2,36	2,25	2,25	2,25	2,25
POMM.CB023	Desemb. - Tambores N.E. - Directo	Ton	1,79	1,79	1,70	1,79	1,70	1,70	1,70	1,70
POMM.CB024	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Indirecto	Ton ou m3	10,50	10,50	10,00	10,50	10,00	10,00	10,00	10,00
POMM.CB025	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Directo	Ton ou m3	5,95	5,95	5,67	5,95	5,67	5,67	5,67	5,67
POMM.CB026	Desemb. - Mercadorias N.E. - Indirecto	Ton ou m3	2,42	2,42	2,30	2,42	2,30	2,30	2,30	2,30
POMM.CB027	Desemb. - Mercadorias N.E. - Directo	Ton ou m3	1,83	1,83	1,74	1,83	1,74	1,74	1,74	1,74
EMBARQUE										
POMM.CB028	Emb. - Carga unitizada N.E. - Indirecto	Ton ou m3	2,10	2,10	2,00	2,10	2,00	2,00	2,00	2,00
POMM.CB029	Emb. - Carga unitizada N.E. - Directo	Ton ou m3	1,56	1,56	1,49	1,56	1,49	1,49	1,49	1,49
POMM.CB030	Emb. - Madeira serrada - Indirecto	Ton ou m3	2,10	2,10	2,00	2,10	2,00	2,00	2,00	2,00
POMM.CB031	Emb. - Madeira serrada - Directo	Ton ou m3	1,11	1,11	1,06	1,11	1,06	1,06	1,06	1,06
POMM.CB032	Emb. - Madeira em toros - Indirecto	Ton ou m3	3,68	3,68	3,50	3,68	3,50	3,50	3,50	3,50
POMM.CB033	Emb. - Madeira em toros - Directo	Ton ou m3	1,70	1,70	1,62	1,70	1,62	1,62	1,62	1,62
POMM.CB034	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Indirecto	Ton	3,47	3,47	3,30	3,47	3,30	3,30	3,30	3,30

CFM – Direcção Comercial

POMM.CB035	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Directo	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50
POMM.CB036	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Indirecto	Ton	3,94	3,94	3,75	3,94	3,75	3,75	3,75
POMM.CB037	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Directo	Ton	3,47	3,47	3,30	3,47	3,30	3,30	3,30
POMM.CB038	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Indirecto	Ton	2,63	2,63	2,50	2,63	2,50	2,50	2,50
POMM.CB039	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Directo	Ton	1,58	1,58	1,50	1,58	1,50	1,50	1,50
POMM.CB040	Emb. - Granéis sólidos - Indirecto	Ton	3,15	3,15	3,00	3,15	3,00	3,00	3,00
POMM.CB041	Emb. - Granéis sólidos - Directo	Ton	1,41	1,41	1,34	1,41	1,34	1,34	1,34
POMM.CB042	Emb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Indirecto	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40
POMM.CB043	Emb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Directo	cd	10,71	10,71	10,20	10,71	10,20	10,20	10,20
POMM.CB044	Emb. - Veículos pesados (até 5.0 Tons) - Indirecto	cd	42,84	42,84	40,80	42,84	40,80	40,80	40,80
POMM.CB045	Emb. - Veículos pesados (até 5.0 Tons) - Directo	cd	21,42	21,42	20,40	21,42	20,40	20,40	20,40
POMM.CB046	Emb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons) - Indirecto	cd	85,68	85,68	81,60	85,68	81,60	81,60	81,60
POMM.CB047	Emb. - Veículos N.E. - Indirecto	cd	94,50	94,50	90,00	94,50	90,00	90,00	90,00
POMM.CB048	Emb. - Maquinaria (até 18 Tons) - Indirecto	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
POMM.CB049	Emb. - Tambores N.E. - Indirecto	Ton	2,36	2,36	2,25	2,36	2,25	2,25	2,25
POMM.CB050	Emb. - Tambores N.E. - Directo	Ton	1,79	1,79	1,70	1,79	1,70	1,70	1,70
POMM.CB051	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Indirecto	Ton ou m3	10,50	10,50	10,00	10,50	10,00	10,00	10,00
POMM.CB052	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Directo	Ton ou m3	5,95	5,95	5,67	5,95	5,67	5,67	5,67
POMM.CB053	Emb. - Mercadorias N.E. - Indirecto	Ton ou m3	2,42	2,42	2,30	2,42	2,30	2,30	2,30
POMM.CB054	Emb. - Mercadorias N.E. - Directo	Ton ou m3	1,83	1,83	1,74	1,83	1,74	1,74	1,74

Tabela 8. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Carga Geral) – Longo Curso

3. MANUSEAMENTO DE MERCADORIA Carga Geral			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
3.3. LONGO CURSO										
DESEMBARQUE										
POMM.LC001	Desemb. - Carga unitizada N.E. - Indirecto	Ton ou m3	4,41	4,41	4,20	4,41	4,20	4,20	4,20	4,20
POMM.LC002	Desemb. - Carga unitizada N.E. - Directo	Ton ou m3	4,02	4,02	3,83	4,02	3,83	3,83	3,83	3,83
POMM.LC003	Desemb. - Madeira diversa - Indirecto	Ton ou m3	4,73	4,73	4,50	4,73	4,50	4,50	4,50	4,50
POMM.LC004	Desemb. - Madeira diversa - Directo	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00	4,00
POMM.LC005	Desemb. - Madeira em toros - Indirecto	Ton ou m3	8,40	8,40	8,00	8,40	8,00	8,00	8,00	8,00
POMM.LC006	Desemb. - Madeira em toros - Directo	Ton ou m3	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00	4,00
POMM.LC007	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Indirecto	Ton	7,14	7,14	6,80	7,14	6,80	6,80	6,80	6,80
POMM.LC008	Desemb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Directo	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10	5,10
POMM.LC009	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Indirecto	Ton	8,03	8,03	7,65	8,03	7,65	7,65	7,65	7,65
POMM.LC010	Desemb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Directo	Ton	7,14	7,14	6,80	7,14	6,80	6,80	6,80	6,80
POMM.LC011	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Indirecto	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10	5,10
POMM.LC012	Desemb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Directo	Ton	3,57	3,57	3,40	3,57	3,40	3,40	3,40	3,40
POMM.LC013	Desemb. - Aço e Cobre - Indirecto	Ton	6,30	6,30	6,00	6,30	6,00	6,00	6,00	6,00
POMM.LC014	Desemb. - Aço e Cobre - Directo	Ton	4,20	4,20	4,00	4,20	4,00	4,00	4,00	4,00
POMM.LC015	Desemb. - Outros granéis sólidos - Indirecto	Ton	9,48	9,48	9,03	9,48	9,03	9,03	9,03	9,03
POMM.LC016	Desemb. - Outros granéis sólidos - Directo	Ton	3,57	3,57	3,40	3,57	3,40	3,40	3,40	3,40
POMM.LC017	Desemb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Indirecto	cd	89,25	89,25	85,00	89,25	85,00	85,00	85,00	85,00
POMM.LC018	Desemb. - Veículos pesados (de 3.5 até 5.0 Tons) - Indirecto	cd	147,26	147,26	140,25	147,26	140,25	140,25	140,25	140,25
POMM.LC019	Desemb. - Veículos pesados (com mais de 5.0 Tons) - Indirecto	cd	294,53	294,53	280,50	294,53	280,50	280,50	280,50	280,50
POMM.LC020	Desemb. - Veículos N.E. - Indirecto	cd	441,79	441,79	420,75	441,79	420,75	420,75	420,75	420,75
POMM.LC021	Desemb. - Maquinaria (até 18 Tons) - Indirecto	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90	18,90
POMM.LC022	Desemb. - Tambores N.E. - Indirecto	Ton	15,25	15,25	14,52	15,25	14,52	14,52	14,52	14,52
POMM.LC023	Desemb. - Tambores N.E. - Directo	Ton	7,19	7,19	6,85	7,19	6,85	6,85	6,85	6,85
POMM.LC024	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Indirecto	Ton ou m3	22,05	22,05	21,00	22,05	21,00	21,00	21,00	21,00
POMM.LC025	Desemb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Directo	Ton ou m3	13,39	13,39	12,75	13,39	12,75	12,75	12,75	12,75
POMM.LC026	Desemb. - Mercadorias N.E. - Indirecto	Ton ou m3	17,52	17,52	16,69	17,52	16,69	16,69	16,69	16,69
POMM.LC027	Desemb. - Mercadorias N.E. - Directo	Ton ou m3	8,27	8,27	7,88	8,27	7,88	7,88	7,88	7,88
EMBARQUE										
POMM.LC028	Emb. - Carga unitizada N.E. - Indirecto	Ton ou m3	4,41	4,41	4,20	4,41	4,20	4,20	4,20	4,20
POMM.LC029	Emb. - Carga unitizada N.E. - Directo	Ton ou m3	4,02	4,02	3,83	4,02	3,83	3,83	3,83	3,83
POMM.LC030	Emb. - Madeira e derivados (Soltos) < 12 m e < 4 Tons - Ind.	Ton ou m3	12,20	12,20	11,62	12,20	11,62	11,62	11,62	11,62
POMM.LC031	Emb. - Madeira e derivados (Soltos) < 12 m e < 4 Tons - Dir.	Ton ou m3	15,62	15,62	14,88	15,62	14,88	14,88	14,88	14,88
POMM.LC032	Emb. - Madeira e derivados (Agrupados) < 12 m e < 4 Tons - Ind.	Ton ou m3	11,05	11,05	10,52	11,05	10,52	10,52	10,52	10,52
POMM.LC033	Emb. - Madeira e derivados (Agrupados) < 12 m e < 4 Tons - Dir.	Ton ou m3	14,75	14,75	14,05	14,75	14,05	14,05	14,05	14,05
POMM.LC034	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Indirecto	Ton	7,14	7,14	6,80	7,14	6,80	6,80	6,80	6,80

CFM – Direcção Comercial

POMM.LC035	Emb. - Sacos soltos (até 50 kg) - Directo	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
POMM.LC036	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Indirecto	Ton	8,03	8,03	7,65	8,03	7,65	7,65	7,65
POMM.LC037	Emb. - Sacos soltos (de 51 a 90 kg) - Directo	Ton	7,14	7,14	6,80	7,14	6,80	6,80	6,80
POMM.LC038	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Indirecto	Ton	5,36	5,36	5,10	5,36	5,10	5,10	5,10
POMM.LC039	Emb. - Sacos Jumbo (até 2 Tons) - Directo	Ton	3,57	3,57	3,40	3,57	3,40	3,40	3,40
POMM.LC040	Emb. - Aço - Indirecto	Ton	4,73	4,73	4,50	4,73	4,50	4,50	4,50
POMM.LC041	Emb. - Aço - Directo	Ton	3,15	3,15	3,00	3,15	3,00	3,00	3,00
POMM.LC042	Emb. - Cobre - Indirecto	Ton	8,86	8,86	8,44	8,86	8,44	8,44	8,44
POMM.LC043	Emb. - Cobre - Directo	Ton	7,35	7,35	7,00	7,35	7,00	7,00	7,00
POMM.LC044	Emb. - Metais ou ligas não trabalhadas - Indirecto	Ton	4,73	4,73	4,50	4,73	4,50	4,50	4,50
POMM.LC045	Emb. - Metais ou ligas não trabalhadas - Directo	Ton	3,15	3,15	3,00	3,15	3,00	3,00	3,00
POMM.LC046	Emb. - Granito em blocos (até 38 Tons) - Indirecto	Ton	9,18	9,18	8,74	9,18	8,74	8,74	8,74
POMM.LC047	Emb. - Granito em blocos (até 38 Tons) - Directo	Ton	6,12	6,12	5,83	6,12	5,83	5,83	5,83
POMM.LC048	Emb. - Granito em blocos (com mais de 38 Tons) - Indirecto	Ton	13,78	13,78	13,12	13,78	13,12	13,12	13,12
POMM.LC049	Emb. - Granito em blocos (com mais de 38 Tons) - Directo	Ton	9,18	9,18	8,74	9,18	8,74	8,74	8,74
POMM.LC050	Emb. - Granito e Mármore (até 38 Tons) - Indirecto	Ton	9,18	9,18	8,74	9,18	8,74	8,74	8,74
POMM.LC051	Emb. - Granito e Mármore (até 38 Tons) - Directo	Ton	6,12	6,12	5,83	6,12	5,83	5,83	5,83
POMM.LC052	Emb. - Granito e Mármore (com mais de 38 Tons) - Indirecto	Ton	13,78	13,78	13,12	13,78	13,12	13,12	13,12
POMM.LC053	Emb. - Granito e Mármore (com mais de 38 Tons) - Directo	Ton	9,18	9,18	8,74	9,18	8,74	8,74	8,74
POMM.LC054	Emb. - Ferrocromo e Sucata - Indirecto	Ton	10,73	10,73	10,22	10,73	10,22	10,22	10,22
POMM.LC055	Emb. - Ferrocromo e Sucata - Directo	Ton	7,15	7,15	6,81	7,15	6,81	6,81	6,81
POMM.LC056	Emb. - Outros Minérios - Indirecto	Ton	10,73	10,73	10,22	10,73	10,22	10,22	10,22
POMM.LC057	Emb. - Outros Minérios - Directo	Ton	7,15	7,15	6,81	7,15	6,81	6,81	6,81
POMM.LC058	Emb. - Outros granéis sólidos - Indirecto	Ton	9,98	9,98	9,50	9,98	9,50	9,50	9,50
POMM.LC059	Emb. - Outros granéis sólidos - Directo	Ton	3,57	3,57	3,40	3,57	3,40	3,40	3,40
POMM.LC060	Emb. - Clinquer, Gesso e Entulho - Indirecto	Ton	18,04	18,04	17,18	18,04	17,18	17,18	17,18
POMM.LC061	Emb. - Clinquer, Gesso e Entulho - Directo	Ton	8,05	8,05	7,67	8,05	7,67	7,67	7,67
POMM.LC062	Emb. - Fertilizantes, Fluorspar, Enxofre e Sal - Indirecto	Ton	18,59	18,59	17,70	18,59	17,70	17,70	17,70
POMM.LC063	Emb. - Fertilizantes, Fluorspar, Enxofre e Sal - Directo	Ton	8,30	8,30	7,90	8,30	7,90	7,90	7,90
POMM.LC064	Emb. - Veículos ligeiros (até 3.5 Tons) - Indirecto	cd	89,25	89,25	85,00	89,25	85,00	85,00	85,00
POMM.LC065	Emb. - Veículos ligeiros (de 3.5 até 5.0 Tons) - Indirecto	cd	147,26	147,26	140,25	147,26	140,25	140,25	140,25
POMM.LC066	Emb. - Veículos ligeiros (com mais de 5.0 Tons) - Indirecto	cd	294,53	294,53	280,50	294,53	280,50	280,50	280,50
POMM.LC067	Emb. - Veículos N.E. - Indirecto	cd	441,79	441,79	420,75	441,79	420,75	420,75	420,75
POMM.LC068	Emb. - Maquinaria (até 18 Tons) - Indirecto	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
POMM.LC069	Emb. - Tambores N.E. - Indirecto	Ton	15,25	15,25	14,52	15,25	14,52	14,52	14,52
POMM.LC070	Emb. - Tambores N.E. - Directo	Ton	7,19	7,19	6,85	7,19	6,85	6,85	6,85
POMM.LC071	Emb. - Paletes - Indirecto	Ton	16,10	16,10	15,33	16,10	15,33	15,33	15,33
POMM.LC072	Emb. - Paletes - Directo	Ton	12,20	12,20	11,62	12,20	11,62	11,62	11,62
POMM.LC073	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Indirecto	Ton	22,05	22,05	21,00	22,05	21,00	21,00	21,00
POMM.LC074	Emb. - Cargas anormais e cargas perigosas - Directo	Ton	13,39	13,39	12,75	13,39	12,75	12,75	12,75
POMM.LC075	Emb. - Mercadorias N.E. - Indirecto	Ton ou m3	17,52	17,52	16,69	17,52	16,69	16,69	16,69
POMM.LC076	Emb. - Mercadorias N.E. - Directo	Ton ou m3	8,27	8,27	7,88	8,27	7,88	7,88	7,88

Tabela 9. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Contentores) – Cabotagem

3. MANUSEAMENTO DE MERCADORIA Contentores			Unid.	Taxas por Porto (USD)						
				Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
3.2. CABOTAGEM										
3.2.1.	DESEMBARQUE									
	POMM.CB055	Desemb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	144,38	144,38	137,50	144,38	137,50	137,50	137,50
	POMM.CB056	Desemb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	259,88	259,88	247,50	259,88	247,50	247,50	247,50
	POMM.CB057	Desemb. - Contentores A (minerais) 20'	Un	60,38	60,38	57,50	60,38	57,50	57,50	57,50
	POMM.CB058	Desemb. - Contentores A (minerais) 40'	Un	108,68	108,68	103,50	108,68	103,50	103,50	103,50
	POMM.CB059	Desemb. - Contentores B (produtos agrícolas) 20'	Un	81,38	81,38	77,50	81,38	77,50	77,50	77,50
	POMM.CB060	Desemb. - Contentores B (produtos agrícolas) 40'	Un	146,48	146,48	139,50	146,48	139,50	139,50	139,50
	POMM.CB061	Desemb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMM.CB062	Desemb. - Contentores vazios 20' (Retorno de Tara)	Un	54,34	54,34	51,75	54,34	51,75	51,75	51,75
	POMM.CB063	Desemb. - Contentores vazios 40' (Retorno de Tara)	Un	97,81	97,81	93,15	97,81	93,15	93,15	93,15
	POMM.CB064	Desemb. - Contentores N.E. (FCL) 20'	Un	144,38	144,38	137,50	144,38	137,50	137,50	137,50
	POMM.CB065	Desemb. - Contentores N.E. (FCL) 40'	Un	259,88	259,88	247,50	259,88	247,50	247,50	247,50
	POMM.CB066	Desemb. - Contentores N.E. (LCL) 20'	Consign.	79,41	79,41	75,63	79,41	75,63	75,63	75,63
	POMM.CB067	Desemb. - Contentores N.E. (LCL) 40'	Consign.	142,94	142,94	136,13	142,94	136,13	136,13	136,13
3.2.2.	EMBARQUE									
	POMM.CB068	Emb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	144,38	144,38	137,50	144,38	137,50	137,50	137,50
	POMM.CB069	Emb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	259,88	259,88	247,50	259,88	247,50	247,50	247,50
	POMM.CB070	Emb. - Contentores A (minerais) 20'	Un	60,38	60,38	57,50	60,38	57,50	57,50	57,50
	POMM.CB071	Emb. - Contentores A (minerais) 40'	Un	108,68	108,68	103,50	108,68	103,50	103,50	103,50
	POMM.CB072	Emb. - Contentores B (produtos agrícolas) 20'	Un	81,38	81,38	77,50	81,38	77,50	77,50	77,50
	POMM.CB073	Emb. - Contentores B (produtos agrícolas) 40'	Un	146,48	146,48	139,50	146,48	139,50	139,50	139,50
	POMM.CB074	Emb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	9,45	9,45	9,00	9,45	9,00	9,00	9,00
	POMM.CB075	Emb. - Contentores vazios 20' (Retorno de Tara)	Un	54,34	54,34	51,75	54,34	51,75	51,75	51,75
	POMM.CB076	Emb. - Contentores vazios 40' (Retorno de Tara)	Un	97,81	97,81	93,15	97,81	93,15	93,15	93,15
	POMM.CB077	Emb. - Contentores N.E. (FCL) 20'	Un	144,38	144,38	137,50	144,38	137,50	137,50	137,50
	POMM.CB078	Emb. - Contentores N.E. (FCL) 40'	Un	259,88	259,88	247,50	259,88	247,50	247,50	247,50
	POMM.CB079	Emb. - Contentores N.E. (LCL) 20'	Consign.	79,41	79,41	75,63	79,41	75,63	75,63	75,63
POMM.CB080	Emb. - Contentores N.E. (LCL) 40'	Consign.	142,94	142,94	136,13	142,94	136,13	136,13	136,13	

Tabela 10. Taxas de Manuseamento de Mercadoria (Contentores) – Longo Curso

3. MANUSEAMENTO DE MERCADORIA Contentores		Unid.	Taxas por Porto (USD)						
			Matola	Beira	Quelim.	Nacala	Pemba	Moc. P.	Palma
3.4. LONGO CURSO									
DESEMBARQUE									
POMM.LC077	Desemb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	303,19	303,19	288,75	303,19	288,75	288,75	288,75
POMM.LC078	Desemb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	519,75	519,75	495,00	519,75	495,00	495,00	495,00
POMM.LC079	Desemb. - Contentores A (minerais) 20'	Un	135,66	135,66	129,20	135,66	129,20	129,20	129,20
POMM.LC080	Desemb. - Contentores A (minerais) 40'	Un	217,35	217,35	207,00	217,35	207,00	207,00	207,00
POMM.LC081	Desemb. - Contentores B (produtos agrícolas) 20'	Un	175,82	175,82	167,45	175,82	167,45	167,45	167,45
POMM.LC082	Desemb. - Contentores B (produtos agrícolas) 40'	Un	292,95	292,95	279,00	292,95	279,00	279,00	279,00
POMM.LC083	Desemb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
POMM.LC084	Desemb. - Contentores vazios 20' (Retorno de Tara)	Un	122,09	122,09	116,28	122,09	116,28	116,28	116,28
POMM.LC085	Desemb. - Contentores vazios 40' (Retorno de Tara)	Un	219,77	219,77	209,30	219,77	209,30	209,30	209,30
POMM.LC086	Desemb. - Contentores N.E. (FCL) 20'	Consign.	226,01	226,01	215,25	226,01	215,25	215,25	215,25
POMM.LC087	Desemb. - Contentores N.E. (FCL) 40'	Consign.	387,45	387,45	369,00	387,45	369,00	369,00	369,00
POMM.LC088	Desemb. - Contentores N.E. (LCL) 20'	Consign.	157,50	157,50	150,00	157,50	150,00	150,00	150,00
POMM.LC089	Desemb. - Contentores N.E. (LCL) 40'	Consign.	283,50	283,50	270,00	283,50	270,00	270,00	270,00
EMBARQUE									
POMM.LC090	Emb. - Contentores frigoríficos 20'	Un	303,19	303,19	288,75	303,19	288,75	288,75	288,75
POMM.LC091	Emb. - Contentores frigoríficos 40'	Un	519,75	519,75	495,00	519,75	495,00	495,00	495,00
POMM.LC092	Emb. - Contentores A (minerais) 20'	Un	135,66	135,66	129,20	135,66	129,20	129,20	129,20
POMM.LC093	Emb. - Contentores A (minerais) 40'	Un	217,35	217,35	207,00	217,35	207,00	207,00	207,00
POMM.LC094	Emb. - Contentores B (produtos agrícolas) 20'	Un	175,82	175,82	167,45	175,82	167,45	167,45	167,45
POMM.LC095	Emb. - Contentores B (produtos agrícolas) 40'	Un	292,95	292,95	279,00	292,95	279,00	279,00	279,00
POMM.LC096	Emb. - Contentores anormais ou plataformas	Ton ou m3	19,85	19,85	18,90	19,85	18,90	18,90	18,90
POMM.LC097	Emb. - Contentores vazios 20' (Retorno de Tara)	Un	122,09	122,09	116,28	122,09	116,28	116,28	116,28
POMM.LC098	Emb. - Contentores vazios 40' (Retorno de Tara)	Un	219,77	219,77	209,30	219,77	209,30	209,30	209,30
POMM.LC099	Emb. - Contentores N.E. (FCL) 20'	Consign.	226,01	226,01	215,25	226,01	215,25	215,25	215,25
POMM.LC100	Emb. - Contentores N.E. (FCL) 40'	Consign.	387,45	387,45	369,00	387,45	369,00	369,00	369,00
POMM.LC101	Emb. - Contentores N.E. (LCL) 20'	Consign.	157,50	157,50	150,00	157,50	150,00	150,00	150,00
POMM.LC102	Emb. - Contentores N.E. (LCL) 40'	Consign.	283,50	283,50	270,00	283,50	270,00	270,00	270,00

Tabela 11. Taxas de Manuseamento de Granéis Sólidos

Reservado

Tabela 12. Taxas de Manuseamento de Líquidos a Granel

[illegible]

CFM – Direcção Comercial

POLG.BA007	Outros N.E.	M3	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
5.5. TAXAS VARIÁVEIS E SOBRETAXAS									
POLG.TX001	Sobretaxa de Manuseamento em Horário Extraordinário (Finais de Semana e Feriados)	M3	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
POLG.TX002	Taxas Variáveis - Em função dos termos de contrato de cedência/exploração	M3	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09	Entre 0,05 e 0,09

Tabela 13. Taxas de Serviços Acessórios

[illegible]

CFM – Direcção Comercial

POSA.AM003	Aluguer de Máquinas - Elevadora de 20 a 34 tons	h	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
POSA.AM004	Aluguer de Máquinas - Elevadora acima de 34 tons	h	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
POSA.AM005	Aluguer de Máquinas - Guindaste até 20 tons	h	73,50	73,50	73,50	73,50	73,50	73,50	73,50
POSA.AM006	Aluguer de Máquinas - Guindaste de 21 até 35 tons	h	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
POSA.AM007	Aluguer de Máquinas - Guindaste com mais de 35 tons	h	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50
POSA.AM008	Aluguer de Máquinas - Grua móvel RTG, até 20 tons	h	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
POSA.AM009	Aluguer de Máquinas - Grua móvel RTG, de 21 a 35 tons	h	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
POSA.AM010	Aluguer de Máquinas - Grua móvel RTG, acima de 35 tons	h	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.	M.N.
POSA.AM011	Aluguer de Máquinas - Pórtico	h	114,75	114,75	114,75	114,75	114,75	114,75	114,75
POSA.AM012	Aluguer de Máquinas - Pá carregadora/Evacuadora	h	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
POSA.AM013	Aluguer de Máquinas - Tractor de manobras ou de reboque	h	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
POSA.AM014	Aluguer de Máquinas - Tugmaster/Veículo de reboque (completo)	h	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00
POSA.AM015	Aluguer de Máquinas - Atrelado até 4 tons	h	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
POSA.AM016	Aluguer de Máquinas - Atrelado acima de 4 tons	h	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
POSA.AM017	Aluguer de Máquinas - Carrinho de mão ou de reboque	h	7,35	7,35	7,35	7,35	7,35	7,35	7,35
POSA.AM018	Aluguer de Máquinas - Escavadora	h	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
6.9. ALUGUERES E FORNECIMENTOS DIVERSOS									
POSA.FD001	Alugueres Diversos - Redes	Cd x d	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
POSA.FD002	Alugueres Diversos - Encerados	Cd x d	14,70	14,70	14,70	14,70	14,70	14,70	14,70
POSA.FD003	Alugueres Diversos - Baldes ou banheiras do porto	Cd x d	36,75	36,75	36,75	36,75	36,75	36,75	36,75
POSA.FD004	Fornec. Diversos - Iluminação nos porões ou convés	g x h	3,68	3,68	3,68	3,68	3,68	3,68	3,68
POSA.FD005	Fornec. Diversos - Iluminação em outros locais	g x h	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89
POSA.FD006	Fornec. Diversos - Água (ligação directa)	M3	5,05	5,05	5,05	5,05	5,05	5,05	5,05
POSA.FD007	Fornec. Diversos - Água por camião	M3	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
POSA.FD008	Fornec. Diversos - Energia até 300 kW	Un x h	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
POSA.FD009	Fornec. Diversos - Energia acima de 300 kW e abaixo de 500 kW	Un x h	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
POSA.FD010	Fornec. Diversos - Energia acima de 500 kW	Un x h	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
POSA.FD011	Fornec. Diversos - Telefone	g x h	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95
POSA.FD012	Fornec. Diversos - Prancha	g x h	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40
POSA.FD013	Fornec. Diversos - Defesa	M3	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95	5,95
POSA.FD014	Fornec. Diversos - Viveres (não excedendo 4 Tons)	M3	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33
POSA.FD015	Fornec. Diversos - Palamentas e afins	Cd	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
6.10. DÉBITOS EXTRAORDINÁRIOS									
POSA.DX001	Manifesto atrasado	Cd	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
POSA.DX002	Boletim atrasado - Desemb. - Contentores	Un	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
POSA.DX003	Boletim atrasado - Desemb. - Carga Geral e Líquidos a Granel	Ton ou M3	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53
POSA.DX004	Boletim atrasado - Emb. - Contentores	Un	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
POSA.DX005	Boletim atrasado - Emb. - Carga Geral e Líquidos a Granel	Ton, M3 ou Unid.	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53
POSA.DX006	Autoriz. de saída definitiva - Desemb. - Contentores	Un	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
POSA.DX007	Autoriz. de saída definitiva - Desemb. - Carga Geral e Líquidos a Granel	Ton ou M3	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
POSA.DX008	Cancelamento ou alteração de boletim	Cd	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
POSA.DX009	Cancelamento ou alteração de documento débito	Cd	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
POSA.DX010	Passageiros embarcados ou desembarcados	Passag.	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
POSA.DX011	Descarga e remoção de lixo	Ton ou Fr	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25

CFM – Direcção Comercial

POSA.DX012	Stand-by de operação de equipamento especial (Braços de carga, etc.)	Cd x h	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
POSA.DX013	Multa por infracção rodoviária (até 16 minutos)	Cd	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
POSA.DX014	Multa por infracção rodoviária (após 16 minutos)	Cd	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
POSA.DX015	Camionagem no recinto portuário	Cd	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00
POSA.DX016	Penaliz. por declarações ou listas de emb./desemb. com info. incorrecta - Content.	Un	113,00	113,00	113,00	113,00	113,00	113,00	113,00
POSA.DX017	Penaliz. por declarações ou listas de emb./desemb. com info. incorrecta - C. Geral	Ton ou M3	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
6.11. LICENÇAS DE ACESSO									
POSA.LA001	Lic. Acesso Diário - Veículo de passageiros - Até 9 lugares	Cd x d	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30
POSA.LA002	Lic. Acesso Diário - Veículo de passageiros - Acima de 9 lugares	Cd x d	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40
POSA.LA003	Lic. Acesso Diário - Veículo de carga e misto - Até 3.5 tons	Cd x d	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20
POSA.LA004	Lic. Acesso Diário - Veículo de carga e misto - Até 20 tons	Cd x d	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75
POSA.LA005	Lic. Acesso Diário - Veículo de carga e misto - Acima de 20 tons	Cd x d	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25
POSA.LA006	Lic. Acesso Diário - Motorizada	Cd x d	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
POSA.LA007	Lic. Acesso Semestral - Veículo de passageiros - Até 9 lugares	Cd x Sem	34,13	34,13	34,13	34,13	34,13	34,13	34,13
POSA.LA008	Lic. Acesso Semestral - Veículo de passageiros - Acima de 9 lugares	Cd x Sem	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63
POSA.LA009	Lic. Acesso Semestral - Veículo de carga e misto - Até 3.5 tons	Cd x Sem	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63	44,63
POSA.LA010	Lic. Acesso Semestral - Veículo de carga e misto - Até 20 tons	Cd x Sem	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25
POSA.LA011	Lic. Acesso Semestral - Veículo de carga e misto - Acima de 20 tons	Cd x Sem	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50
POSA.LA012	Lic. Acesso Semestral - Motorizada	Cd x Sem	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70	18,70
POSA.LA013	Lic. Acesso Anual - Veículo de passageiros - Até 9 lugares	Cd x A	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25	68,25
POSA.LA014	Lic. Acesso Anual - Veículo de passageiros - Acima de 9 lugares	Cd x A	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25
POSA.LA015	Lic. Acesso Anual - Veículo de carga e misto - Até 3.5 tons	Cd x A	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25	89,25
POSA.LA016	Lic. Acesso Anual - Veículo de carga e misto - Até 20 tons	Cd x A	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50	136,50
POSA.LA017	Lic. Acesso Anual - Veículo de carga e misto - Acima de 20 tons	Cd x A	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00
POSA.LA018	Lic. Acesso Anual - Motorizada	Cd x A	37,40	37,40	37,40	37,40	37,40	37,40	37,40
POSA.LA019	Lic. Acesso Diário - Acesso pessoal ao Porto	H x d	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
POSA.LA020	Lic. Acesso Diário - Acesso pessoal ao Porto (Eventuais)	H x d	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
POSA.LA021	Lic. Acesso Semestral - Cédula de trabalho - Agentes	H x Sem	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
POSA.LA022	Lic. Acesso Semestral - Crachá - Motoristas	H x Sem	7,88	7,88	7,88	7,88	7,88	7,88	7,88
POSA.LA023	Lic. Acesso Anual - Cédula de trabalho - Agentes	H x A	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00
POSA.LA024	Lic. Acesso Anual - Crachá - Motoristas	H x A	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75